

COMPTA – Equipamentos e Serviços de Informática, S.A.

Assembleia Geral de 29 de Dezembro 2008

No dia 29 de Dezembro de 2008, pelas 11H40, reuniu, na sua sede social, a Assembleia Geral da COMPTA – EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, S.A., com a presença de accionistas titulares de acções representativas de 90,28% do capital social.

Como ponto prévio à ordem de trabalhos, considerando a relevância para o reforço da estrutura de capitais da sociedade e para a continuidade do programa de recuperação em curso, das propostas de aumento de capital e constituição de prestações acessórias submetidas à apreciação da assembleia e, ainda, as oportunidades existentes para a optimização das propostas em análise, nomeadamente, as constantes dos pontos 4, 5 e 7 da ordem do dia, por forma a melhor se atingirem os objectivos inicialmente propostos e maximizar o respectivo impacto na estrutura de capitais da sociedade, o Conselho de Administração e a Accionista proponente retiraram da discussão, respectivamente, os pontos 4 e 5 e o ponto 7 da ordem de trabalhos, referindo, ainda, a sua firme convicção de poder a Assembleia Geral voltar a reunir com brevidade para deliberar sobre estas matérias.

Seguidamente, foram sucessivamente aprovadas, por unanimidade, as matérias constantes dos pontos 1, 2, 3 e 4 (anterior nº 6) da ordem de trabalhos, das respectivas decisões constando, em síntese, o seguinte:

1. Ratificação da cooptação do Senhor Jorge Manuel Martins Delgado para Vogal do Conselho de Administração, no dia 28 de Outubro de 2008, por renúncia ao cargo de Vogal do Conselho de Administração por parte do Senhor Eng. António Manuel Teixeira dos Ramos Costa.
2. Alteração da redacção do ARTIGO 6º dos Estatutos da Sociedade, mediante inscrição de um novo nº 5, com o seguinte teor: *“Mediante deliberação da Assembleia-Geral, poderão os accionistas proponentes ser chamados a proceder à realização de prestações acessórias de capital de carácter pecuniário e de modo gratuito.”*
3. Ratificação da deliberação do Conselho de Administração, de 5 de Agosto de 2008 de classificar a entrada em dinheiro, no montante de 1.950.000 euros, efectuada em 30 de Junho de 2008, pela accionista BROADLOOP – INVESTMENTS, SGPS, S.A., para reforço dos capitais próprios da sociedade, como prestação acessória de capital gratuita.
4. O aumento do capital social da sociedade, a reduzir a escritura pública, no montante de 3.275.000,00 euros, a realizar mediante a conversão em capital de um crédito titulado em nome do credor da sociedade BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A., constante da escrita da sociedade. Este aumento de capital dará lugar à emissão de 6.550.000 novas acções ordinárias do valor nominal de 0,50 euros cada. Foram, neste contexto, aprovados um balanço especial, reportado a 30 de Novembro de 2008 e a seguinte nova redacção do ARTIGO QUINTO dos Estatutos da Sociedade: *“O capital é de catorze milhões setecentos e setenta e cinco mil euros, encontra-se integralmente realizado e é representado: a) por dezoito milhões e cinquenta mil acções ordinárias com o valor nominal de cinquenta cêntimos cada; b) por onze milhões e quinhentas mil acções preferenciais remíveis, com direito a um dividendo prioritário correspondente à aplicação da taxa Euribor a três meses acrescida de 2,50%, que constituem a categoria B, de igual valor nominal de cinquenta cêntimos cada, passando o dividendo prioritário*

a ser calculado à taxa Euribor a três meses acrescida de 3,50%, caso a sociedade não proceda à remição destas acções até 31 de Dezembro de 2015”.

Algés, 30 de Dezembro de 2008.

O Conselho de Administração